ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

Presidente: Daniel Dias de Moraes
Secretário: Jorge de Souza Biscaia Júnior

Aos três dias do mês de junho de 2019, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Praça Coronel João Rosa nº 26, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adélcio Vieira de Jesus (PSB), **2)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **3)** Benedito Alves dos Santos (PODE), **4)** Daniel Dias de Moraes (PSB), **5)** Geraldo Amâncio Vieira (PSD), **6)** Jorge de Souza Biscaia Júnior (PODE), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Marly Aparecida Godinho (PSB), **9)** Mauro Vieira Machado **(**PT**)**, **10)** Nelson Prestes de Oliveira (PSD), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), **12)** Samuel de Oliveira Guimarães (PSD) e **13)** Wagner Takeshi Yoshizako (PSDB) foi dado início à décima sexta sessão ordinária de 2019 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da décima quinta sessão ordinária de 2019 – **Aprovada por unanimidade (12x0)**; Leitura dos **OFÍCIOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS**: **Ofício nº 921/2019** - Câmara da Estância Turística de Itu/SP - Encaminha Moção nº 717/2019 de autoria do vereador Thiago Gonçalves, em apoio ao Projeto de Lei 287/2017 que dispõe sobre a criação do programa estadual de expansão, recuperação e manutenção de estradas vicinais - SOS, no estado de São Paulo; Leitura dos **OFÍCIOS DIVERSOS: Of. nº 364/2019** - Caixa Econômica Federal, de 23/05/2019 - Comunica a liberação de recursos financeiros de R$ 1.000.000,00 em 23/05/2019, referente ao contrato de financiamento 0519036-18/2018 no âmbito do programa FINISA, despesas de capital; Leitura dos **CONVITES:** Secretaria da Educação de Piedade convida para as cerimônias de formatura do Proerd, que ocorrerá no Auditório Rubens Caetano da Silva, nos dias 06 e 07/06, com início às 9h00; Leitura dos **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 07/2019 (Poder Executivo)**: "Autoriza abertura de crédito especial, para o fim que especifica, para aquisição de materiais e

elaboração de projetos para término da reforma e adequação do espaço Facilita Piedade"; **Projeto de Lei nº 08/2019 (Poder Executivo)**: "Autoriza na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a inserção das alterações que especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 09/2019 (Poder Executivo)**: "Autoriza no Plano Plurianual, a inserção das alterações que especifica e dá outras providências; Leitura dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO**: **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019 (vereador Daniel Dias de Moraes)**: "Confere ao Sr. Evandro José Formigoni a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019 (vereador Daniel Dias de Moraes)**: "Confere à Regiane Fernanda da Silva Amaral a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade; Leitura dos **REQUERIMENTOS**: **57/2019** (vereador Alex Pinheiro da Silva): Solicita informações sobre o projeto para a pavimentação da estrada vicinal (PDD-464), que liga a SP-79 ao bairro da Bateia de Baixo. O requerimento foi colocado em discussão. Como não houve vereadores para discuti-lo, foi colocado em votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)**; **58/2019** (vereador Daniel Dias de Moraes): Questiona sobre o cumprimento das Leis Municipais 3.439 de 16/04/2003 e 3.037 de 24/12/1998, as quais regulamentam a coleta seletiva do lixo no município. O requerimento foi colocado em discussão - **Vereador Daniel Dias de Moraes (1)** - Cumprimentou todos os presentes e iniciou sua explanação comentando que entende o fato de, às vezes, o Sr. Prefeito assinar, por confiança nos funcionários ou pelo excesso de trabalho, pois ele acredita naquilo que está escrito, sem saber o que, realmente, o vereador pede, para emitir uma resposta correta aos nossos requerimentos. Nesse sentido, o vereador disse que o requerimento nº 46/2019, aprovado nesta Casa, obteve como resposta a divulgação apenas da coleta de embalagens de agrotóxicos. Ocorre que, salientou o vereador, não foi esse o questionamento, e sim, o conhecimento das leis. O vereador recebeu também como resposta a realização de uma campanha, no dia 25/4/2019, para estimular a devolução de embalagens e a aquisição de contêineres para a colocação do lixo. Para o vereador, a lei não está sendo cumprida, uma vez que o lixo não pode ser reutilizado. Citou trechos das leis 3.439/2003 e 3.037/1998: "reciclável é o lixo que é capaz de ser reutilizado, e a procedência a separação do lixo na origem a ser coletado. Contudo,

revelou o vereador, não enviaram respostas sobre este questionamento e, ainda, o Secretário de Agricultura não encaminhou à Diretoria de Meio Ambiente o requerimento, visto que esta teria a capacidade de responder ou, prosseguiu o vereador, indagar a assessoria jurídica da Prefeitura sobre o cumprimento da lei. Em seguida, leu outro trecho da lei: "(…) todo o lixo produzido ou acondicionado em sacos plásticos devidamente identificados". Comentou que esta última prescrição da lei não é observada em restaurantes, lanchonetes, padarias e supermercados. Citou outro trecho da lei: "O poder público fará a coleta seletiva do lixo na origem, celebrará parceria com entidades interessadas em participar do convênio", o que, segundo o vereador, também não é cumprido. Seguiu citando demais trechos da lei: "O Plano Diretor para implantação da coleta seletiva no município (...)"; "O não cumprimento resulta à infratora o pagamento de multa". Justificou que, diante do não cumprimento da lei, essas são as razões do novo requerimento. Na sequência, leu outros fragmentos da lei: "A coleta residencial, comercial e industrial será efetuada de forma seletiva, procedendo-se à separação na origem a ser coletada". Reforçou que também não se verifica o cumprimento da lei e, completou o vereador, a função do parlamentar é fazer com que a lei seja cumprida. Citou mais um trecho da lei: "Os mercados, supermercados, matadouros, açougues, peixarias e estabelecimentos similares deverão acondicionar os lixos produzidos em sacos plásticos manufaturados para esse fim." Indagou aos demais vereadores, se também essa determinação está sendo cumprida e, na visão do vereador, não se veem essas medidas serem cumpridas. Continuou o seu discurso dizendo que o Prefeito não tem culpa, pois, muitas vezes, não tem tempo de ler o requerimento e, por isso, o isenta do encaminhamento das respostas. Não obstante, cobrou mais seriedade dos Diretores e Secretários para que deem respostas corretas daquilo que lhes é pedido. Finalizou a sua participação pedindo apoio aos colegas vereadores para a aprovação do requerimento em pauta. Como não houve mais vereadores para discutir, o requerimento foi colocado em votação - **Aprovado por unanimidade (12x0)**; **59/2019** (vereador Alex Pinheiro da Silva): Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Célia Machado de Camargo; **60/2019** (vereador Geraldo Amâncio Vieira): Solicita estudo para a construção de faixa elevada para travessia de pedestres em via pública do bairro dos Cotianos. O

requerimento foi colocado em discussão. Como não houve vereadores para discuti-lo, foi colocado em votação - **Aprovado por unanimidade (12x0)**; **61/2019** (vereador Alex Pinheiro da Silva): Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Helena Hess; Leitura das **INDICAÇÕES**: **118/2019** (vereador Alex Pinheiro da Silva): Indica a restauração de lombada no bairro dos Cotianos; **119/2019** (vereador Alex Pinheiro da Silva): Indica a manutenção de estradas no bairro dos Leites; **120/2019** (vereadora Marly Aparecida Godinho): Indica a criação de força-tarefa para realização de melhorias em estradas do bairro do Cáfaro; **121/2019** (vereador Wagner Takeshi Yoshizako): Solicita estudos para melhorias na sinalização e atendimento no Velório Municipal; **122/2019** (vereador José Anésio Xavier Lemes): Indica a instalação de iluminação pública no bairro dos Soares; **123/2019** (vereador José Anésio Xavier Lemes): Indica a instalação de iluminação pública no bairro dos Buenos; **124/2019** (vereador José Anésio Xavier Lemes): Indica a manutenção da estrada municipal PDD-228; Leitura da **MOÇÃO**: **04/2019** (vereador Alex Pinheiro da Silva): Moção de congratulações aos 10 anos da Escola Técnica de Piedade. Como não houve mais matérias a serem lidas no Expediente, foi passada a palavra aos vereadores inscritos em **TEMA LIVRE**. **Vereador Wagner Takeshi Yoshizako (1)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou sua explanação ao abordar o requerimento de sua autoria, referente ao Velório Municipal. Solicitou a colocação de quadro de identificação em cada sala, pois, comentou o vereador, foi ao velório de um amigo e, na ocasião, todas as salas estavam ocupadas, inclusive a sala maior - parte inferior do prédio -, e sentiu-se constrangido por não saber em qual sala estava sendo velado. Aproveitou o ensejo e relatou que além da identificação, existe a falta de limpeza do local e ocorreu a retirada do bebedouro. Desse modo, pediu que a Prefeitura providencie, nesse momento triste, o mínimo que foi apresentado para dar um pouco de conforto à família. Pediu aos demais vereadores para visitarem o Velório Municipal e observarem a atual situação do local. Solicitou, ainda, aos vereadores que comentem com o Prefeito e com a pessoa responsável pelo setor, para que esta Indicação seja atendida, em respeito à família que está ali sofrendo aquela perda. **Aparte vereadora Marly Aparecida Godinho** – Comentou que é responsabilidade do setor de Serviços Públicos, e já encaminhou Indicação solicitando mais ventiladores ou a instalação de ar

condicionado, visto que, prosseguiu a vereadora, é desumano. Concluiu dizendo que tem que ser revistos os pedidos e também deve haver a realização de uma obra no Velório Municipal. **Continuou o orador** – Encerrou sua participação agradecendo a participação da vereadora Marly. **Vereador Mauro Vieira Machado (2)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso retomando a Indicação sobre o Velório Municipal, de autoria do vereador Wagner. Comentou que falta, ainda, no espaço do Velório Municipal, bancos confortáveis para as famílias, uma vez que já é um momento de dor e dificuldade. Acrescentou que o banco existente no local não é nada confortável para quem passa a noite ali. Concluiu este assunto dizendo que o melhoramento no velório deveria ser geral: ventiladores, identificação das salas, poltronas confortáveis. Outro assunto que trouxe o vereador à tribuna diz respeito a algumas situações que ocorreram na Administração Municipal, que, segundo o vereador, estão bem confusas. Pediu o auxílio aos demais vereadores para tentar esclarecer o ocorrido, e comentou que deixará a palavra "aberta" para o vereador que quiser falar. Iniciou a leitura da Portaria nº 23.431/2019, que tratava sobre a demissão do servidor público, Renato Lima Júnior, Procurador Jurídico Municipal. Em seguida, comentou que realizaria a leitura de outras três portarias, inciando pela Portaria nº 23.512/2019. Após a leitura desta, disse que, no seu entendimento, o Prefeito quis revogar a Portaria que demitia o Procurador Municipal, porém é outra Portaria, pois o número está diferente. Continuou o vereador explicando que o Prefeito revogou uma Portaria que designava uma comissão coordenadora do Plano Municipal de Educação, e não a Portaria que demitia o servidor. Em seguida, leu a Portaria nº 23.519/2019, a qual, explicou o vereador, trazia a designação da nova comissão para tratar do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) desse mesmo servidor. Seguiu sua explanação comentando que logo em seguida o Executivo publicou uma nova Portaria de nº 23.520/2019, a qual o vereador também realizou a leitura na íntegra. Esta Portaria, explicou o vereador, determina o afastamento do servidor R.L.J., que seria Renato Lima Júnior e, neste ponto, não entendeu o motivo de a publicação trazer o nome abreviado do servidor afastado. Após a leitura, o vereador entendeu que, primeiramente, o Prefeito demitiu o servidor e, posteriormente, não realizando nenhum processo para o

Procurador Jurídico retornar ao posto que ocupara. O que houve foi a criação de uma nova Portaria, explicou o vereador, para dar sequência ao PAD, o qual já havia sido finalizado com a demissão do servidor, e depois o Prefeito o afastou. Prosseguiu explicando que esse servidor não ocupa mais o cargo público, porque o Prefeito não o recontratou, haja vista que ele foi demitido. O vereador Mauro relatou que não encontrou nenhuma Portaria que demonstre o cancelamento da Portaria anterior e, reiterou o vereador, o que foi cancelado corresponde à Portaria que designava a comissão coordenadora do Plano Municipal de Educação. Na percepção do vereador, o processo revela-se estranho, e mencionou que é sabido que o caso é gravíssimo, pois houve uma denúncia, a qual acarretou a demissão desse servidor. Continuou o vereador relatando que, na consulta realizada na data de hoje no site da OAB, o servidor está na condição de ativo/suspenso, e que não tem autorização para advogar, ou seja, explicou o vereador, ele não pode ser servidor nem advogar pelo município. Em seguida, leu o artigo 37 do Estatuto da OAB, o qual o impede de advogar. Após a leitura, o vereador Mauro comentou que devido às dúvidas surgidas em relação a esse processo, estará elaborando um Projeto de Resolução que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Averiguação denominada “Castelo de Cartas” no âmbito da Câmara Municipal de Piedade. Para tanto, pediu o apoio dos vereadores para acompanhar este caso de perto, pois é sério e envolve um servidor público de altíssima importância, do alto escalão do município e, enfatizou o vereador, que nós devemos acompanhar, pois a Câmara tem a função fiscalizadora do Executivo. Finalizou dizendo que precisa do apoio dos demais vereadores para protocolar e dar sequência à criação dessa Comissão Especial de averiguação e, por fim, agradeceu a atenção de todos. Como não houve mais vereadores inscritos em Tema Livre, nem matérias na pauta da **ORDEM DO DIA**, nem vereadores inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o senhor presidente informou aos vereadores que serão realizadas nesta Câmara as seguintes Audiências Públicas: **Dia 12/06/2019, às 18h00** - Audiência Pública que visa alterar o Plano de Zoneamento do Município de Piedade, criando loteamento fechado de chácaras em área do Bairro da Liberdade -; **Dia 18/06/2019, às 18h00** - Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 5/2019, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o

exercício de 2020. Após as informações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária às 20h18. Eu, Jorge de Souza Biscaia Júnior, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Jorge de Souza Biscaia Júnior
1º Secretário

Wagner Takeshi Yoshizako
2º Secretário